DECRETO Nº 2276, DE 3 DE MARÇO DE 1997

PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO COM DESCONTO NO VALOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 3 de março de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

DIVANY SOUSA SILVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município